



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 042/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Dispõe sobre o pagamento de premiação em dinheiro aos ganhadores do 1º Concurso de Quadrilhas do Arraiá Cola-Colá/2023**”.

A proposição foi protocolizada no dia 14/04/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer nesta data.

É a síntese necessária.

Conforme analisado a competência para propositura pelo Município da presente demanda, acha-se amparada nos arts. 265 e 267, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal nº 3.547/1990), uma vez que compete ao Município apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais oferecendo estímulo concreto ao cultivo da arte.

No que se refere ao mérito temos que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, o concurso supra, realizar-se-á entre os dias 12 e 16 de julho de 2023, a fim de levar entretenimento aos colatinenses e turistas, além de fomentar a criatividade, cultura, turismo e promover o intercâmbio cultural.

O festival terá caráter competitivo, conforme explanado no projeto, onde as 03 (três) melhores quadrilhas infanto-juvenil receberão premiação em dinheiro.

Outrossim, os documentos anexos demonstram a veracidade das informações e o tocante interesse público é nítido para realização do presente concurso, quais sejam, regulamento do concurso e a comprovação de reserva orçamentária.

Portanto, vez que o presente projeto encontra-se dentro dos preceitos legais, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 042/2023**.

Sala das comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
PRESIDENTE

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
VICE - PRESIDENTE

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**  
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 20/04/2023 15:03

Checksum: **06421BF118CAF3A97D487B583F17A4FE4C9F6E07CB44F976FB3A56ADF61645F3**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 24/04/2023 16:19

Checksum: **093CD973DFB6E9A86FA6CAFF2B8F8A635CCE58FC7D58E92A86866E36D99946E8**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 24/04/2023 19:06

Checksum: **1C7DC18561676751A73755F64CD4E1861628F9969AE7C972533DBA1D4E9900FE**

